

Regulamento das Épocas de Avaliação Extraordinária dos Cursos Profissionais

- ❖ Os alunos deverão **levar para a sala** onde se realiza a prova (**5 minutos antes da mesma**):
 - documento de identificação com fotografia (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão Nacional, Cartão de Aluno da escola, Carta de Condução, etc.)
 - material para escrever e folha de rascunho (folha de papel A4 em branco);
 - material referente ao módulo/disciplina em causa, quando necessário para a realização da prova;

- ❖ Os examinandos só podem utilizar caneta e/ou esferográfica de cor azul ou preta;
 - é interdito o uso de fita ou tinta corretora na prova.

- ❖ Os examinandos **não podem levar, para a sala** onde prestam a prova, quaisquer suportes escritos não autorizados pelos júris constituintes das respetivas provas.

- ❖ Os examinandos **não podem levar para a sala** quaisquer sistemas de comunicação móveis.

- ❖ Outras informações poderão ser divulgadas aos alunos inscritos através de afixação em local próprio e/ou através do envio de e-mail.

- ❖ As provas iniciam-se impreterivelmente às horas publicitadas no calendário, havendo lugar a uma tolerância de atraso máxima de dez minutos.

- ❖ Os alunos só podem **abandonar a sala** 45 minutos após o início da prova.

Alverca, 24 de janeiro de 2020

A Direção